ATO DA REITORIA Nº 714 /72

Modifica o Orçamento Interno da Fundação Universidade de Brasília.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

1 - Abrir um crédito suplementar no valor de CR$ 120.939,00 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros) à atividade 4.15.2.056 - Manutenção do Campus, Unidade 2.17.065 - Serviço de Obras Complementares, Elemento de Despesas: 2.22.70 - Matéria Prima para Seção de Produção Industrial.

1.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta do "Superavit" de Receitas correntes - Receitas Industrial - 1.12.60 - Seção de Produção Industrial.

2 - Abrir um crédito suplementar no valor de CR$ 1.495,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), ao projeto 4.15.1.069 - Obras Complementares do Centro Desportivo, Unidade 2.17.062 - Serviço de Obras, Elemento de Despesa, 2.21.10 - Obras.

2.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta do "Superavit" de Receitas Correntes - Receitas Diversas: 1.14.23 - Receitas Eventuais, correspondente a juros da Caixa Econômica.

3 - Abrir um crédito suplementar no valor de CR$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), a atividade 4.15.2.053 - Coordenação Técnico Administrativa, Unidade 2.16.052 - Diretoria de Administração, Elemento de Despesa 2.11.40 - Encargos Diversos.

3.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta do "Superavit" de Receitas Correntes - Receitas Diversas, 1.14.23 - Receitas Eventuais, correspondente a juros da Caixa Econômica.

4 - Abrir um crédito especial no valor de CR$ 58.367,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros), ao projeto 4.15.1.071, Construção do Depósito de Inflamáveis - Unidade 2.17.062 - Serviço de Obras, Elemento de Despesa: 2.21.10 - Obras.

4.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta do "Superavit" de Receitas Correntes - Receitas Diversas, 1.14.23 - Receitas Eventuais, correspondente a juros da Caixa Econômica.

5 - Abrir um crédito suplementar no elemento de despesa 2.21.20 - Equipamento e Instalações, conforme segue:

Atividade	Unidade	Valor
4.15.2.053	2.16.052	CR$ 195.000,00
1.03.2.015	1.10.024	" 1.600,00

5.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta do "Superavit" de Receitas Correntes - Receitas Diversas: 1.14.23 - Receitas Eventuais, correspondente a juros da Caixa Econômica.

6.- Abrir um crédito suplementar no valor de CR$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros), ao projeto 3.13.1.066, Unidade 1.12.032, Direção da Faculdade de Ciências da Saúde - Elemento de Despesa 2.21.20 - Equipamento e Instalações.

6.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta da atividade 1.08.2.038 - Administração ao Ensino de Ciências da Saúde, Unidade 1.12.032 - Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, no mesmo Elemento de Despesa.

7 - Abrir um crédito especial no valor de CR$ 200,00 (duzentos cruzeiros), à atividade 4.15.2.055 - Execução de Obras, Unidade 2.17.062- Serviço de Obras, Elemento de Despesa: 2.21.30 - Material Permanente.

7.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta do "Superavit" de Receitas Correntes - Receitas Diversas 1.14.23 - Receitas Eventuais, correspondente a juros da Caixa Econômica.

8 - Abrir um crédito suplementar no valor de CR$ 5.090,00 (cinco mil e noventa cruzeiros), à atividade 4.15.2.056 - Manutenção do Campus Unidade 2.17.065 - Serviços de Obras Complementares, Elemento de Despesa 2.21.30 - Material Permanente.

8.1 - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do "Superavit" de Receitas Correntes - Receitas Diversas - 1.14.23 - Receitas Eventuais, correspondentes a juros da Caixa Econômica.

9 - Abrir um crédito suplementar no valor de CR$ 820,00 (oitocentos e vinte cruzeiros), à atividade 1.06.2.029 - Ensino de Arquitetura e Urbanismo, Unidade 1.07.010 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo Elemento de Despesa 2.21.30 - Material Permanente.